



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2026 de 14/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>125.000,00</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$125.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural**

15.451.1008.1019.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>125.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>125.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/01/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 3/2026 de 14/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 474 de 25/11/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$190.546,24, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real**

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	39.626,39
12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
12.361.1003.2067.3390360000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.157,85
12.361.1003.2067.3390390000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.730,00
12.361.1003.2067.3390930000.546	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.032,00
<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>		<b>190.546,24</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>190.546,24</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>190.546,24</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$190.546,24, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**1007 - Aquisicao de Equipamentos para Estruturacao do Ensino Fundamental**

12.361.1005.1007.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.546,24
<b>Valor Total da Ação ( 1007 ) R\$</b>		<b>190.546,24</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>190.546,24</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>190.546,24</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 14/01/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**



**TAIPUA EXECUTIVO**  
ASSINADO POR: LAELSON ALBUQUERQUE GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 6/2026 de 27/01/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$134.201,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%**

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	133.200,00
<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>133.200,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>133.200,00</b>

**2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e**

27.812.1008.2061.3390310000.704	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	1.001,00
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>		<b>1.001,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2150 ) R\$</b>		<b>1.001,00</b>

---

**Valor Total R\$ 134.201,00**

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$134.201,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%**

12.365.5000.2018.3390360000.542	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.200,00
<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>133.200,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>133.200,00</b>

**2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

**2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e**

27.812.1008.2061.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00
<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>		<b>1.001,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2150 ) R\$</b>		<b>1.001,00</b>

---

**Valor Total R\$ 134.201,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/01/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

---



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 7/2026 de 02/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$80.600,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%**

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>5.600,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.600,00</b>

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>75.000,00</b>

---

**Valor Total R\$ 80.600,00**

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$80.600,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental**

12.361.1005.1006.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
<b>Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$</b>		<b>5.600,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.600,00</b>

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**1018 - Acoes de Saneamento Basico**

17.512.1008.1018.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1018 ) R\$</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>75.000,00</b>

---

**Valor Total R\$ 80.600,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 02/02/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

---



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2026 de 06/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2150 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

2061 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

27.812.1008.2061.3390310000.704	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	1.000,00
---------------------------------	------------------------------------------------	----------

<b>Valor Total da Ação ( 2061 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
-----------------------------------------	-----------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2150 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
------------------------------------------	-----------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$1.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - Secretaria Municipal de Administracao

2060 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao

4.122.2002.2060.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
--------------------------------	------------------------------------------------	----------

<b>Valor Total da Ação ( 2060 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
-----------------------------------------	-----------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2140 ) R\$</b>	<b>1.000,00</b>
------------------------------------------	-----------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 06/02/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 10/2026 de 12/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2038 - Bloco da Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.301.1006.2038.3390930000.500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2038 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico**

8.244.1007.2050.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**2055 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

15.451.1008.2055.3390390000.706	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2055 ) R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2070 - Secretaria Municipal de Saude**

**1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude**

10.301.1006.1013.4490390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$</b>		<b>2.500,00</b>

**2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude**

10.301.1006.2031.3350430000.500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>		<b>2.500,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

8.244.1007.2050.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8.244.1007.2050.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**2056 - Acoes de Infra-Estrutura e Servicos Diversas - Recursos de Royalties d**

15.451.1008.2056.3390390000.704	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2056 ) R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>		<b>140.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12/02/2026**



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 12/2026 de 25/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$9.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2015 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - MDE**

12.361.1005.2015.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2015 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2070 - Secretaria Municipal de Saude**

**2031 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude**

10.301.1006.2031.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>9.000,00</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$9.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**1006 - Construcao, Ampliacao e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental**

12.361.1005.1006.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1006 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2070 - Secretaria Municipal de Saude**

**1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude**

10.301.1006.1013.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>9.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 25/02/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

---



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 13/2026 de 27/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2037 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.302.1006.2037.3390360000.600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

Valor Total da Ação ( 2037 ) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2035 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Vigilanc

10.305.1006.2035.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Valor Total da Ação ( 2035 ) R\$ 5.000,00

Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/02/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 14/2026 de 04/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2018 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 30%**

12.365.5000.2018.3390300000.542	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2018 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.301.1006.2036.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2036 ) R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>50.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
------------------------	------------------

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$60.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -**

12.365.5000.1008.4490510000.542	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**1014 - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.301.1006.1014.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 1014 ) R\$</b>		<b>30.000,00</b>

**2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.302.1006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>50.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>60.000,00</b>
------------------------	------------------

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

---

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 04/03/2026**



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 15/2026 de 10/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Superavit Financeiro), no valor de R\$261.300,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural**

15.451.1008.1019.4490510000.706	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.300,00
---------------------------------	---------------------	------------

<b>Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$</b>	<b>261.300,00</b>
-----------------------------------------	-------------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$</b>	<b>261.300,00</b>
------------------------------------------	-------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>261.300,00</b>
------------------------	-------------------

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10/03/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 18/2026 de 17/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.302.1006.2039.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico**

8.244.1007.2050.3390390000.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>1.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>
------------------------	-----------------

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$6.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.302.1006.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>5.000,00</b>

**2100 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**2050 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico**

8.244.1007.2050.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2050 ) R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>1.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>6.000,00</b>
------------------------	-----------------

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/03/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

---



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 19/2026 de 31/03/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$12.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2010 - Gabinete do Prefeito**

**2002 - Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito**

4.122.2002.2002.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$</b>		<b>2.000,00</b>

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.302.1006.2039.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>12.000,00</b>
------------------------	------------------

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$12.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2010 - Gabinete do Prefeito**

**2002 - Manutencao das atividades do Gabinete do Prefeito**

4.122.2002.2002.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2002 ) R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$</b>		<b>2.000,00</b>

**2080 - Fundo Municipal de Saude**

**2039 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao**

10.302.1006.2039.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2039 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>		<b>10.000,00</b>

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>12.000,00</b>
------------------------	------------------

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU,31/03/2026**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAÍPU (EXECUTIVO)**

---



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 20/2026 de 08/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

2057 - Manutencao dos Servicos de Energia Eletrica ( Iluminacao Publica, Orga

25.752.1008.2057.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Valor Total da Ação ( 2057 ) R\$ 20.000,00

Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$20.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2110 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

1019 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural

15.451.1008.1019.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Valor Total da Ação ( 1019 ) R\$ 20.000,00

Valor Total do Órgão ( 2110 ) R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU,08/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 21/2026 de 13/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2100 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2052 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**

8.243.5000.2052.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2090 - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento**

**1016 - Ações de Infraestrutura em Habitação e Assistência Social**

8.244.1007.1016.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$</b>		<b>9.500,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$</b>		<b>9.500,00</b>

**2100 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2052 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**

8.243.5000.2052.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2052 ) R\$</b>		<b>14.500,00</b>

**2054 - Manutenção da Rede Socioassistencial - Emendas Parlamentares**

8.245.1007.2054.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
8.245.1007.2054.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
<b>Valor Total da Ação ( 2054 ) R\$</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2100 ) R\$</b>		<b>30.500,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 13/04/2026



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**



---

ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 23/2026 de 17/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2019 - Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - Creche - FUNDEB 70%

12.365.5000.2019.3190130000.542 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$ 40.000,00

Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$ 40.000,00

Valor Total R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$40.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

1008 - Construcao, Ampliacao e/ou Recuperacao de Escolas de Ensino Infantil -

12.365.5000.1008.4490510000.542 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Valor Total da Ação ( 1008 ) R\$ 40.000,00

Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$ 40.000,00

Valor Total R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 24/2026 de 24/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2080 - Fundo Municipal de Saude

2036 - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude da Atencao

10.301.1006.2036.3390310000.600	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	50.000,00
---------------------------------	------------------------------------------------	-----------

<b>Valor Total da Ação ( 2036 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
-----------------------------------------	------------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2080 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------------------------	------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$50.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2070 - Secretaria Municipal de Saude

1013 - Acoes de Infraestrutura em Saude

10.301.1006.1013.4490520000.632	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
---------------------------------	------------------------------------	-----------

<b>Valor Total da Ação ( 1013 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
-----------------------------------------	------------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2070 ) R\$</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------------------------	------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 24/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 25/2026 de 27/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>32.000,00</b>
-----------------------------------------	------------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>	<b>32.000,00</b>
------------------------------------------	------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>32.000,00</b>
------------------------	------------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$32.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
---------------------------------	---------------------	-----------

<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>	<b>32.000,00</b>
-----------------------------------------	------------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>	<b>32.000,00</b>
------------------------------------------	------------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>32.000,00</b>
------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 27/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 27/2026 de 28/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2010 - Gabinete do Prefeito**

**2005 - Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar da Crianca e do Adolesce**

14.243.1007.2005.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
---------------------------------	----------------------------------------------	----------

<b>Valor Total da Ação ( 2005 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
-----------------------------------------	-----------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------------------------	-----------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------	-----------------

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$5.000,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2090 - Secretaria Municipal de Habitacao e Desenvolvement**

**1016 - Acoes de Infraestrutura em Habitacao e Assistencia Social**

8.244.1007.1016.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
--------------------------------	------------------------------------	----------

<b>Valor Total da Ação ( 1016 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
-----------------------------------------	-----------------

<b>Valor Total do Órgão ( 2090 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------------------------	-----------------

---

<b>Valor Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>
------------------------	-----------------

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28/04/2026**



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

---

**LAELSON ALBUQUERQUE**

Gestor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE**  
**TAIPU (EXECUTIVO)**

Decreto Nº 28/2026 de 29/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$68.625,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real**

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
12.361.1003.2067.3390360000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.125,00
<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>		<b>68.625,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>68.625,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>68.625,00</b>

**Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$68.625,00, discriminado nas seguintes dotações:**

**2050 - Secretaria Municipal de Educacao**

**2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real**

12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.725,00
12.361.1003.2067.4490510000.546	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.900,00
<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>		<b>68.625,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>68.625,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>68.625,00</b>

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 29/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE  
TAIPU (EXECUTIVO)

Decreto Nº 29/2026 de 30/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 475 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$22.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.4490520000.546	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.950,00
<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>		<b>22.950,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>22.950,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>22.950,00</b>

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$22.950,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - Secretaria Municipal de Educacao

2067 - Manutenção da Educação Básica - Transferências do Fundeb - Escola em Tempo Real

12.361.1003.2067.3390300000.546	MATERIAL DE CONSUMO	6.970,00
12.361.1003.2067.3390350000.546	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.270,00
12.361.1003.2067.3390390000.546	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720,00
12.361.1003.2067.3390930000.546	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	990,00
<b>Valor Total da Ação ( 2067 ) R\$</b>		<b>22.950,00</b>
<b>Valor Total do Órgão ( 2050 ) R\$</b>		<b>22.950,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>22.950,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DE TAIPU, 30/04/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:  
LAELSON ALBUQUERQUE  
EM 13/05/2026 15:04:56

LAELSON ALBUQUERQUE

Gestor